

PORTARIA N.º 1869, de 22 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 7.176/97, de 10/9/97,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011, AS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS** para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, Nível Mestrado, com áreas de concentração em “Genética e Biodiversidade” e “Caracterização e Análise Ambiental”, em conformidade com o **Edital nº 106/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14/10/2011.**

Artigo 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o prazo para publicação do resultado da homologação das inscrições, previsto no item 1.5. do Edital nº 106/2011, que será divulgado na página do Programa de Pós- Graduação até o dia **02 de dezembro de 2011.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 106/2011.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR